

**PORTARIA TRT GP Nº 532/2014**

João Pessoa, 21 de novembro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo VT nº 016.00496/2014,

**R E S O L V E**

**I - Dispensar** o servidor **CATURITÉ CORTEZ COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 255.021.400, da Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.

**II - Dispensar** o servidor **DAVID SANDRO GADELHA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.023.554, da Função Comissionada de Assistente V - FC-05, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.

**III - Remover** o servidor **DAVID SANDRO GADELHA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.023.554, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano para a Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.

**IV - Designar** o servidor **DAVID SANDRO GADELHA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.023.554, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha.

**V - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente